



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.807/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 5.802/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação Cultura e Esporte/ EM Visão do Futuro, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Fruição
1496-0	Bruna Luiza Bolzani Mafessoni	Professor	01/01/2022 31/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
1394-6	Claudineia Biava Gotardo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020 16/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
291-5	Enedir Cristina Tomazzi Bochio	Professor	01/01/2022 31/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
2850-7	Marizete de Lurdes Alves	Professor	05/10/2021 04/10/2022	20/12/2022 - 18/01/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

**Mari Lúcia Lazarotto**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2763 de 23/12/2022 Pg. 23

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/22A6-42D3-3844-54BE> e informe o código 22A6-42D3-3844-54BE

